

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PORTOPREV

### 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

#### Sumário

1. **Deliberação acerca da realização de resgates no Fundo BRADESCO FI EM AÇÕES MID SMALL CAPS;**
2. **Sugestão de reinvestimentos dos valores a serem resgatados.**

**Data:** 18/03/2024

**Local:** Sala de reuniões do PORTOPREV - Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110, Rafael Alcalá, Porto Feliz, Estado de São Paulo

**Horário de início:** 14h00 - **Horário de Término:** 16h30

#### **Presentes:**

#### **Membros do Comitê de Investimentos:**

Murilo Henrique Felix (Presidente)

Mayckel Wanderson dos Santos Camargo

Naiara Cristina Gobi Benedete

**ATA Nº 03/2024**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, SÃO PAULO.** Aos dezoito de março de 2024, às 14h00min, reuniu-se no PORTOPREV, com endereço na Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110, Rafael Alcalá, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, o Comitê de Investimentos, composto por Murilo Henrique Felix (Presidente), Mayckel Wanderson dos Santos Camargo e Naiara Cristina Gobi Benedete, para nos termos da Lei Complementar Municipal nº 162/2014 e Decreto Municipal nº 8491/2024, dar início à primeira reunião extraordinária de 2024. Dando início à reunião, o presidente informou a pauta aos demais membros: **1. Deliberação acerca da realização de resgates no Fundo BRADESCO FI EM AÇÕES MID SMALL CAPS.** Conforme já vem sendo tratado em reuniões anteriores deste comitê, especialmente na 2ª Reunião Ordinária de 2024, após a finalização das análises técnicas por parte da consultoria de investimentos, consoante parecer emitido em 01/03/2024, foi dado andamento nos procedimentos administrativos no sentido de se deliberar favoravelmente a realização do referido resgate, conforme justificativas a seguir. **1.1. Nota Técnica da Secretária de Previdência.** Inicialmente, vale ressaltar a emissão da na Nota Técnica SEI Nº 296/2023/MPS, de 29 de dezembro de 2023, que possibilitou o resgate de aplicações em fundos de investimentos quando a cota na data do resgate corresponder a um valor menor do que o inicialmente investido, destacando a inexistência de uma imposição normativa estrita que compele a manutenção de posições em fundos de investimentos com variação negativa na cota. **1.2. Consulta ao gestor do fundo.** Dada a complexidade da matéria em questão, em janeiro do corrente ano a gestora do fundo, BRAM Bradesco Asset Management S.A. DTVM, foi formalmente consultada sobre a estratégia adotada, processo decisório, formação da equipe, bem como a visão e perspectivas de seus gestores para o ano de 2024. Segundo as respostas enviadas no dia 17/01/2024, a gestora se manifestou afirmando que não houve mudanças na equipe nem no processo decisório, e que não há perspectiva de alterações na estratégia utilizada, sinalizando que não haveria mudanças a respeito. **1.3. Desempenho do fundo.** Além disso, verificou-se que historicamente o fundo tem tido

baixa captação, sendo que desde o ano de 2022 não houve qualquer entrada expressiva, conforme se comprova através de consulta na Central de Sistemas da CVM. Historicamente, nos anos 2020, 2021, 2022 e 2023, o fundo apresentou, em média, desempenho abaixo do seu benchmark, e, mesmo após os questionamentos feitos à gestora, não houve melhora do seu desempenho, de forma que, praticamente em todas as análises realizadas tal ativo tem apresentado o desempenho abaixo das expectativas do Instituto, comprometendo, ainda que parcialmente, em 2022, o atingimento da meta atuarial, e, prejudicando o desempenho da carteira nos exercícios seguintes, incluindo 2024, de forma que a rentabilidade do fundo tem ficado abaixo do esperado desde um longo período, apresentando grande dificuldade para atingir o seu próprio benchmark (IBRX). **1.4. Monitoramento do fundo.** Além do comportamento do fundo, este comitê verifica mensalmente a situação de enquadramento, o Value at Risk (VaR) e sua liquidez. O monitoramento do fundo vem de longa data, e a intenção de resgate já vem sendo considerada desde que se verificou a inexistência de sinais de recuperação do ativo a curto ou médio prazo, conforme consta das seguintes atas: 5ª Reunião Ordinária de 2022 – 31/05/2022, 6ª Reunião Ordinária de 2022 – 27/06/2022, 8ª Reunião Ordinária de 2022 – 29/08/2022, 9ª Reunião Ordinária de 2022 – 22/09/2022, 10ª Reunião Ordinária de 2022 – 25/10/2022, 11ª Reunião Ordinária – 29/11/2022, 12ª Reunião Ordinária de 2022 – 15/12/2022, 3ª Reunião Ordinária de 2023 – 28/03/2023, 5ª Reunião Ordinária – 26/05/2023 e 1ª Reunião Ordinária de 2024 – 23/01/2024, disponíveis no site do Instituto e anexadas em processo físico para consultas. Como já disposto em reuniões anteriores, o desinvestimento não pôde ser realizado devido à apuração de rentabilidade negativa do fundo, verificando-se que os valores da cota de saída estavam menores do que as cotas de entrada, o que resultaria em perdas; no entanto, a possibilidade de tal procedimento foi ratificada pela Secretaria de Previdência através da Nota SEI Nº 296/2023/MPS. Vale destacar que no período acumulado de 01/01/2023 a 31/12/2023, o fundo objeto de desinvestimento acumulou rentabilidade negativa de **-14,38%**, sendo que seu índice referência (IBRX) apurado no mesmo período rentabilizou **+12,05%**; e, nos últimos 12 meses, o fundo obteve rentabilidade de **8,05%**, ficando muito abaixo do seu benchmark, que acumulou **23,27%**, conforme se verifica nos gráficos apresentados no item 2 desta ata. **1.5. Alinhamento à Política**



**de Investimentos.** Conforme a Tabela de Alocação Objetivo vigente, a decisão de resgate está de acordo com a administração da classe de ativos, sendo que hoje (posição de 14/03/2024) a exposição aos fundos de Renda Variável está em 15,22%, e a Política de Investimentos vigente prevê a exposição em 12% da carteira. Portanto, a decisão de resgate está amparada por uma prévia dos objetivos iniciais do Instituto com relação aos seus investimentos. **1.6. Sugestão de Desinvestimento.** De acordo com os argumentos acima relacionados, principalmente com base na manifestação da Secretaria de Previdência, no Relatório Técnico elaborado pela empresa de consultoria financeira, pelo baixo desempenho do fundo, e, por entendermos que há um descasamento entre a tolerância à riscos do gestor e a visão do Instituto, este comitê sugere a realização de resgate do VALOR TOTAL do Fundo BRADESCO FI EM AÇÕES MID SMALL CAPS – CNPJ nº 06.988.623/0001-09, como forma de se diminuir as perdas sofridas na carteira deste órgão, motivadas, principalmente, pela má performance do ativo em questão, valorizando-se o custo de oportunidade, definido como “o valor que se renuncia ao optar por um ativo em detrimento de outro”. Entende-se ser necessária a mudança de estratégia, pois, desde que os aportes foram realizados a economia global foi atingida com a pandemia e guerras; esperou-se a maturação do investimento no período pós-pandêmico, o que não ocorreu até o momento. Em razão da conjuntura atual do mercado financeiro, com demonstração de cenário apontando para a continuação da queda de juros e controle da inflação rumo ao centro da meta, serão favorecidas aplicações que venham trazer possibilidades de maiores ganhos, contribuindo para o atingimento da meta atuarial a ser buscada. **2. Sugestão de reinvestimentos dos valores a serem resgatados.** Diante das considerações voltadas ao desinvestimento total do fundo BRADESCO FI EM AÇÕES MID SMALL CAPS, sugere-se o reinvestimento dos recursos nas seguintes estratégias, conforme se expõe adiante. Embora rentabilidade passada não garanta rentabilidade futura, vale a análise comparativa entre o fundo objeto de resgate e os fundos sugeridos, destacando-se seus diferenciais. Para cada estratégia, foram escolhidos previamente 04 (quatro) fundos, comercializados por bancos e agentes financeiros que apresentam solidez no mercado financeiro doméstico, cujos gestores e administradores possuem experiência no mercado. A escolha final de cada ativo foi tomada levando-se em consideração diversos aspectos, dentre eles, o

histórico de performance, liquidez, taxa administrativa, taxa de performance e volatilidade. **2.1. Fundo de Crédito Privado – enquadramento Resolução CMN 4963/2021 – art. 7º, v, b.** Os fundos de Crédito Privado buscam retorno em ativos de renda fixa, investindo-se principalmente em títulos privados de baixo risco de crédito, possibilitando diversificação na carteira. Após detalhadas análises, sugere-se a aplicação de aproximadamente **R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)** no fundo **CLARITAS FIRF CREDITO PRIVADO – CNPJ nº 11.447.136/0001-60**, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros e gerido pela Claritas Administração de Recursos LTDA., cujo credenciamento segue aguardando providências do gestor do fundo. **2.1.1. Análise Comparativa de Rentabilidade.** Como se verifica nos gráficos abaixo, considerando-se os últimos 12 meses, o Fundo Bradesco FIA Mid Small Caps teve rentabilidade de **8,05%**, enquanto que o Claritas FI RF Crédito Privado apresentou retorno de **14,94%**; no período de 01/01/2021 a 31/12/2023, o Bradesco FIA Mid Small Caps teve resultado negativo de **-14,38%**, enquanto que o Fundo Claritas FI RF Crédito Privado apresentou rentabilidade positiva de **+38,45%** superando o primeiro em **52,83%**. Volatilidade em 12 meses – Bradesco Mid Small Caps: 20,71%; Claritas FI RF Crédito Privado: 0,32%.





Fonte: <https://data.anbima.com.br/ferramentas/comparador/fundos?list=131679,248185&benchmarks=6>

Consulta realizada em 19/03/2024.

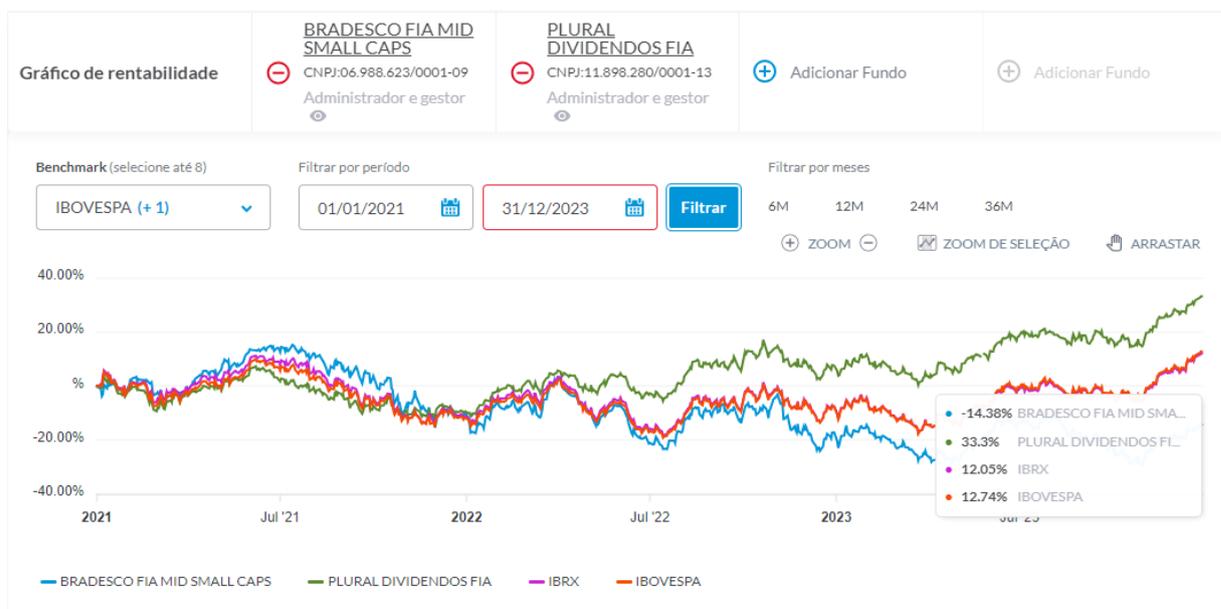
## 2.2. Fundo de Ações (Dividendos) – enquadramento Resolução CMN 4963/2021

– art. 8º, I. Historicamente, os investimentos em renda variável através de fundo de ações possibilitam bons retornos diante do cenário econômico em que há a redução de taxa de juros, que aquece a economia e impulsiona a valorização de papéis acionários. Tal quadro tem se confirmado com a valorização da bolsa local nos últimos meses, que valorizou 22,28% só em 2023. Ainda, instituições financeiras robustas, como Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Santander S.A., dentre outros, tem demonstrado em suas análises que o atual preço da Bolsa está abaixo da média histórica. Posto isso, a estratégia de investimentos em ações de dividendos se mostra como boa alternativa, que traz diversificação dentro do segmento e busca a valorização dos capitais investidos pelos cotistas mediante a aplicação de recursos em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários em ações de companhias com grande potencial de pagamento de dividendos e crescimento a médio e longo prazos. Dentre os fundos analisados, sugere-se a aplicação de aproximadamente **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** no fundo **PLURAL DIVIDENDOS FIA – CNPJ nº 11.898.280/0001-13**, administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA e gerido pela Plural Investimentos Gestão de Recursos LTDA, já credenciados pelo Instituto. **2.2.1. Análise Comparativa de Rentabilidade.** Conforme análise gráfica comparativa a seguir, nos últimos 12 meses, o Fundo

Bradesco FIA Mid Small Caps teve rentabilidade de **8,05%**, ao passo que o Plural Dividendos FIA rentabilizou de **23,09%**.



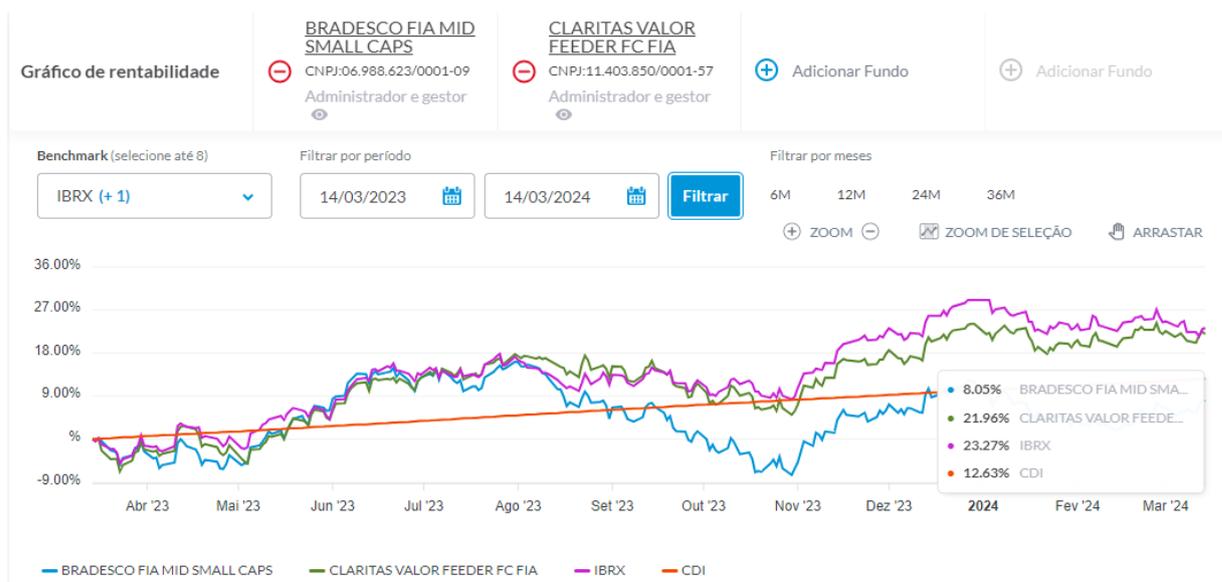
Já no período de 01/01/2021 a 31/12/2023, o Bradesco FIA Mid Small Caps teve retorno negativo de **-14,38%**, enquanto que o Fundo Plural Dividendos FIA apresentou rentabilidade positiva de **+33,3%**, superando o fundo do qual se pretende desinvestir em **47,68%**. Volatilidade em 12 meses – Bradesco Mid Small Caps: 20,71%; Plural Dividendos FIA: 13,42%.

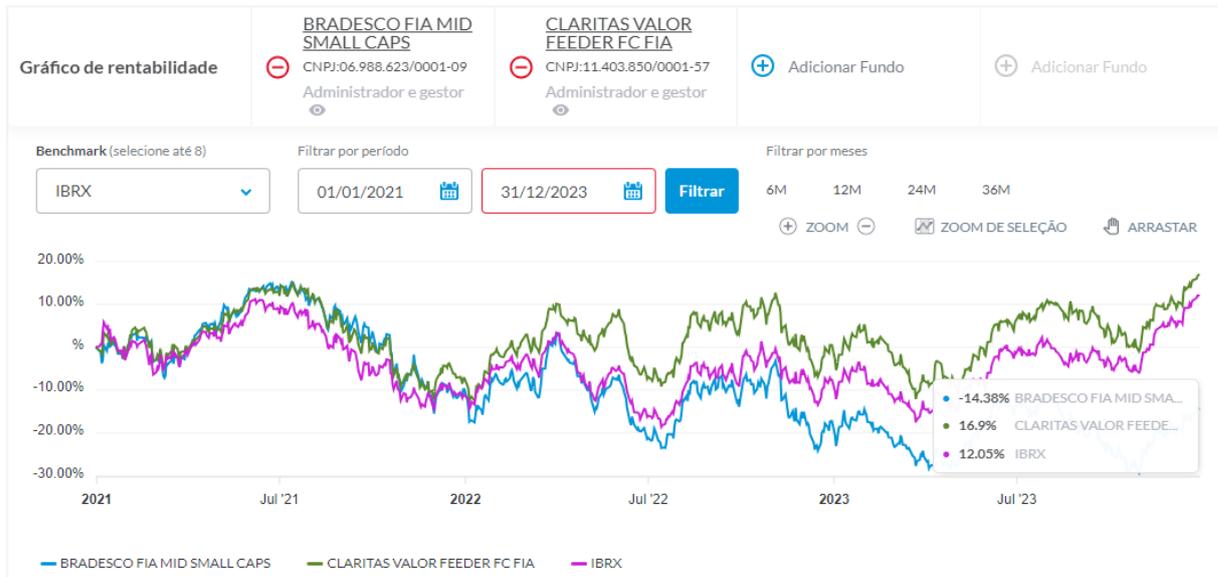


Fonte: <https://data.anbima.com.br/ferramentas/comparador/fundos?list=131679,248185&benchmarks=6.3>

Consulta realizada em 19/03/2024.

**2.3. Fundo de Ações (Valor) – enquadramento Resolução CMN 4963/2021 – art. 8º, I.** Os fundos de ações com estratégia “Valor” fazem parte do segmento de renda variável, com o mesmo enquadramento do fundo “Dividendos”, tendo como objetivo proporcionar retorno absoluto no longo prazo por meio de investimentos em empresas do mercado acionário local, selecionada via análise fundamentalista e processo de pesquisa proprietário, com o objetivo de identificar ações com desconto significativo em relação ao seu valor intrínseco e um perfil de risco retorno assimétrico. Após análise comparativa dentre seus pares, sugere-se a aplicação de aproximadamente **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** no fundo **CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA – CNPJ nº 11.403.850/0001-57**, que já compõe a carteira do Instituto e tem mostrado resultados consistentes. **2.3.1. Análise Comparativa de Rentabilidade.** Nos últimos 12 meses, o Fundo Bradesco FIA Mid Small Caps teve rentabilidade de **8,05%** e o fundo o Claritas Valor Feeder FIC FIA rentabilizou de **21,96%**. Analisando-se o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, o Bradesco FIA Mid Small Caps teve retorno negativo de **-14,38%**, enquanto que o Fundo Claritas Valor Feeder FIC FIA apresentou rentabilidade positiva de **+16,9%**, com ganhos percentuais superiores em **31,28%**. Volatilidade em 12 meses – Bradesco Mid Small Caps: 20,71%; Claritas Valor Feeder FIC FIA: 17,87%.





Fonte: <https://data.anbima.com.br/ferramentas/comparador/fundos?list=131679,248185&benchmarks=6,3>

Consulta realizada em 19/03/2024.

#### **2.4. Fundo Multimercado – enquadramento Resolução CMN 4963/2021 – art. 9º,**

**II.** O mercado global tem mantido os juros em patamares elevados para o controle da inflação, mas já vem sinalizando futuros cortes ao longo de 2024, o que vai ao encontro do histórico de resiliência apresentado pelas economias desenvolvidas ao longo do tempo. Tal cenário favorece os investimentos em fundos com gestão ativa que objetivem o ganho absoluto de médio e longo prazo, negociados preponderantemente no mercado externo e ainda em ativos financeiros ou modalidades disponíveis nos mercados de renda fixa, variável e cambial, derivativos e cotas de fundos negociadas no mercado interno. Após a realização de estudos para escolha de fundo que venha a atender os objetivos do Instituto, conforme sucinta análise acima, sugere-se a aplicação de **R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)** no fundo **PRINCIPAL GLOBAL HIGH YIELD FIM IE – CNPJ nº 17.302.010/0001-84**, administrado pelo Santander Caceis Brasil DTVM S.A. e gerido pela Claritas Administração de Recursos LTDA., já credenciados pelo Instituto. Além da análise de performance, levou-se em consideração outras características do fundo, como a estratégia que consiste na alocação num portfólio de ativos altamente diversificada (320 ativos aprox..), com rigoroso processo seletivo e foco em países desenvolvidos – principalmente USA e Europa. A Principal Global Fixed Income, especialista no segmento de Renda Fixa/High Yield, possui US\$173Bi sob gestão e um time de mais de 80 pessoas totalmente dedicadas ao segmento a Renda fixa. **2.4.1. Análise**

**Comparativa de Rentabilidade.** Analisando-se o gráfico a seguir, nos últimos 12 meses o fundo Bradesco FIA Mid Small Caps teve rentabilidade de **8,05%**, enquanto que o Principal Global High Yield FIM IE apresentou retorno de **17,05%**:



No período de 01/01/2021 a 31/12/2023, o Bradesco FIA Mid Small Caps teve resultado negativo de **-14,38%**, e o Principal Global High Yield FIM IE apresentou rentabilidade positiva de **+24,01%** superando o fundo Bradesco em **38,39%**. Volatilidade em 12 meses – Bradesco Mid Small Caps: 20,71%; Claritas FI RF Crédito Privado: 3,93%.

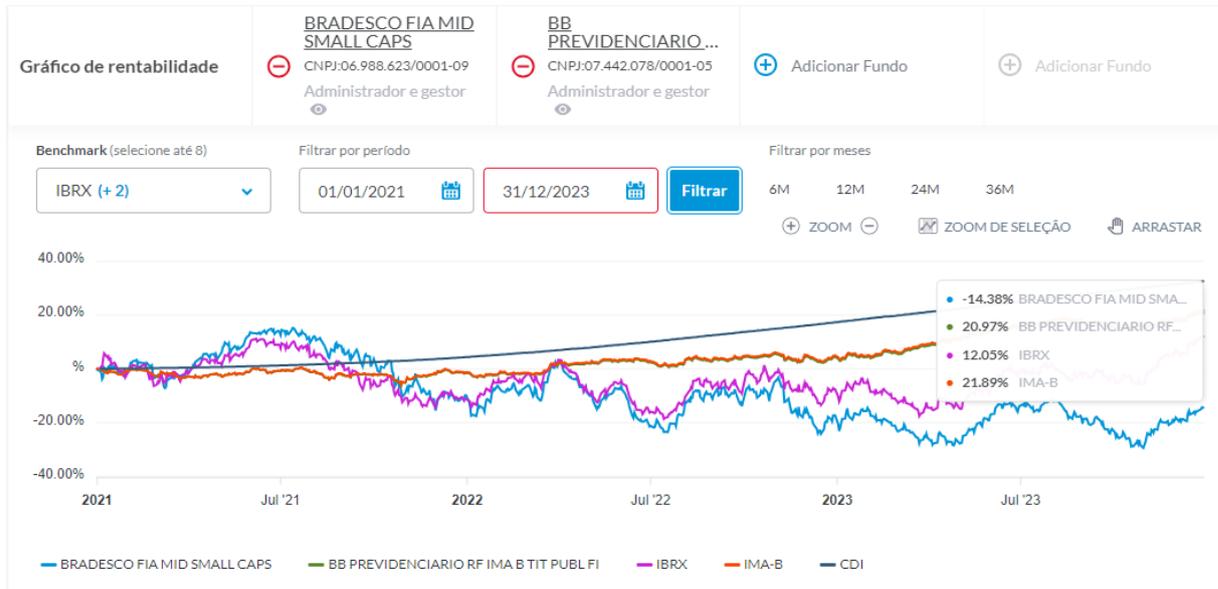


Fonte: <https://data.anbima.com.br/ferramentas/comparador/fundos?list=131679,331597&benchmarks=3>

Consulta realizada em 19/03/2024.

**2.5. Fundo de Renda Fixa – enquadramento Resolução CMN 4963/2021 – art. 7º, I, b.** Como forma de proteção da carteira do Instituto para a busca da meta atuarial em face das expectativas do mercado quanto à inflação, e, levando-se em conta o percentual de investimentos em Fundos 100% Títulos Públicos a ser alcançado, sugere-se aplicação de uma parcela do recurso a ser desinvestido em um fundo atrelado ao índice IMA-B, sendo o importe de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** no fundo **BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI – CNPJ nº CNPJ nº 07.442.078/0001-05**, que já compõe a carteira do Instituto. **2.5.1. Análise Comparativa de Rentabilidade.** Conforme os gráficos a seguir, nos últimos 12 meses o Fundo Bradesco FIA Mid Small Caps teve rentabilidade de **8,05%**, enquanto que o BB Prev RF IMA B TP FI apresentou retorno de **13,37%**. Na janela de 01/01/2021 a 31/12/2023, o Bradesco FIA Mid Small Caps teve resultado negativo de **-14,38%**, enquanto que o BB Prev RF IMA B TP FI rentabilizou **+20,97%** superando o fundo Bradesco em **35,35%**. Volatilidade em 12 meses – Bradesco Mid Small Caps: 20,71%; BB Prev RF IMA B TP FI: 3,90%.





**2.6. Quadro-resumo para os reinvestimentos sugeridos:**

Fundo de Crédito Privado – art. 7º, v, b	Valor
CLARITAS FIRF CREDITO PRIVADO CNPJ nº 11.447.136/0001-60	aproximadamente R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)
Fundo de Ações (Dividendos) – art. 8º, I	Valor
PLURAL DIVIDENDOS FIA CNPJ nº 11.898.280/0001-13	aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
Fundo de Ações (Valor) – art. 8º, I	Valor
CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA CNPJ nº 11.403.850/0001-57	aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
Fundo Multimercado no Exterior – art. 9º, II	Valor
PRINCIPAL GLOBAL HIGH YIELD FIM IE CNPJ nº 17.302.010/0001-84	aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
Fundo de Renda Fixa – art. 7º, I, b	Valor
BB PREV RF IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI CNPJ nº 07.442.078/0001-05	aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)



Diante dos motivos expostos, opinamos pelo desinvestimento do fundo BRADESCO FIA EM AÇÕES MID SMALL CAPS e direcionamos as sugestões de reinvestimentos elencadas, encaminhando-se a presente para ciência e tomada de decisão da superintendência e Conselho de Gestão deste Instituto. No período entre o desinvestimento e novos investimentos, sugerimos que o valor resgatado fique aplicado no fundo **BB PREV RF FLUXO FIC – CNPJ nº 13.077.415/0001-05**. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do Comitê de Investimentos encerrou a sessão, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

MURILO HENRIQUE FELIX  
CP RPPS CGINV I – PRESIDENTE

MAYCKEL WANDERSON DOS SANTOS CAMARGO  
CPA-10

NAIARA CRISTINA GOBI BENEDETE  
CGRPPS - 5651